

PORTARIA Nº 114/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 2.7.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 53.658-0/2021,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Carmen Lúcia Fernandes de Campos Araújo	08.03.2016 a 07.03.2021	07.03.2026
Jaques Marques de Moraes	03.03.2016 a 02.03.2021	02.03.2026
Marly Ciekalski Campos Ferraz	03.03.2016 a 02.03.2021	02.03.2026
Manoel Corrêa de Almeida	12.03.2016 a 11.03.2021	11.03.2026
Nelson Batista Alves	01.04.2016 a 31.03.2021	31.03.2026

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de julho de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente